



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
IRDP

REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA

1. Carta dirigida ao Director Geral do IRDP;
2. Licença Caducada (Original);
3. Declaração de não devedor (Junto à AGT);
4. Comprovativo da segurança social (actualizada);
5. Seguro actualizado; (Camiões/Instalações);
6. Documentação dos Camiões actualizada (**Para actividade de transportador - revendedor**);
7. Credencial dos motoristas, emitida pelo Instituto Nacional de Transportes Rodoviários (**para a actividade de transportador-revendedor de produtos petrolíferos**);
8. Lista dos camiões (Marca, Matrícula dos Camiões, Matrícula do Trailer e Peso);
9. Certificados do Navio (**Para Actividade de Bunkering**);
10. Certificado de Classificação (**Para Actividade de Bunkering**);
11. Certificado do IMPA (ATT: Se estiver desactualizado **/Para Actividade de Bunkering**);
12. Pagamento da Vistoria;
13. Dados sobre as quantidades e valores vendidos descritos por cada mês, do ano anterior;
14. Comprimento, largura e altura do armazém (**Para Actividade de Armazenagem, Comercialização de Lubrificante, Petróleo iluminante e Gás**);
15. Demonstração de resultados da AGT;

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, 10 de Julho de 2021.